



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 701/2021** - Nomear o Senhor, Amilton Lima Silva, para exercer a função de Administrador de Povoado - Região do Gavião, vinculado à Secretaria Municipal Governo.
- **Decreto Nº. 702/2021** - Nomear o Senhor, Dourival Novaes Castro, para exercer a função de Administrador de Povoado - Região de Caldeirão dos Mirandas, vinculado à Secretaria Municipal Governo.
- **Decreto Nº. 703/2021** - Nomear o Senhor, Manoel Gomes dos Reis, da função de Administrador de Povoado, região do Camulengue, vinculado à Secretaria Municipal Governo.
- **Decreto Nº. 704/2021** - Nomear o Senhor, José Oliveira de Souza, da função de Administrador de Povoado, região da Pindobeira, vinculado à Secretaria Municipal Governo.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE

ECONOMIA

TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 701/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor, **AMILTON LIMA SILVA**, para exercer a função de Administrador de Povoado - Região do Gavião, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de Maio 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 702/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor, **DOURIVAL NOVAES CASTRO**, para exercer a função de Administrador de Povoado - Região de Caldeirão dos Mirandas, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de Maio 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 703/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor, **MANOEL GOMES DOS REIS**, da função de Administrador de Povoado, região do Camulengue , vinculado à Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de Maio 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 704/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor, **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, da função de Administrador de Povoado, região da Pindobeira, vinculado à Secretaria Municipal Governo

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de Maio 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

